

## RESOLUÇÃO SESA nº 1038/2021

**Altera a composição do Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná – FUNEAS – PARANÁ.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, Gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, o Art. 8º, inciso IX do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, aprovado pelo Decreto nº 9.921/2014 e,

- considerando a Resolução SESA nº 1266/2020 que dá publicidade à composição dos membros do Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná – FUNEAS-PARANÁ.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a composição de membros do Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná – FUNEAS-PARANÁ, conforme abaixo:

<b>4. MEMBRO INDICADO PELO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE</b> (art. 7º, III da Lei nº 17.959/2014) (art. 10, III do Estatuto – Decreto nº 12.093/2014)	<b>Titular: DENILSON DE MATTOS</b> Assessor de Gabinete RG: 4.414.957-5 CPF: 609.877.409-97 Endereço: Rua Tenente Coronel João Antônio Ramalho nº 138, Curitiba/PR, CEP 81.940-504 E-mail: <a href="mailto:denilson.mattos@sesa.pr.gov.br">denilson.mattos@sesa.pr.gov.br</a>  <b>Suplente: SONIA MARIA DOTTO AMPESSAN</b> Assessora de Gabinete RG: 3.587.236-1 CPF: 603.483.489-91 Endereço: Av. Iguaçu nº 3053 – Apto. 602, Curitiba – PR, CEP 80.240-031 E-mail: <a href="mailto:sonia.ampessan@sesa.pr.gov.br">sonia.ampessan@sesa.pr.gov.br</a>
---	---

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de novembro de 2021.

*Assinado digitalmente*  
**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
**(Beto Preto)**  
Secretário de Estado da Saúde



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao\_1038\_17.002.4095.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 26/11/2021 12:20.

Inserido ao protocolo **17.002.409-5** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 26/11/2021 12:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**106f3497ce96abe80161f35e6dbf2c60**.



## Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	<b>166007/2021</b>	 <b>Diário Oficial Executivo</b>
Título	Resolução SESA 1038/2021	 <b>Secretaria da Saúde</b>
Órgão	<a href="#">SESA - Secretaria de Estado da Saúde</a>	 <b>Resolução-EX (Gratuita)</b>
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	 <a href="#">Resolução_1038_2021.rtf</a> 206,33 KB
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR	
Enviada em	26/11/2021 12:24	
Data de publicação		
 29/11/2021 Segunda-feira	Gratuita	 Diagramada
		26/11/21 13:40
		 N° da Edição do Diário: 11066
<a href="#">Histórico</a>	<b>TRIAGEM REALIZADA</b>	